TERMO ADITIVO 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 02 DO EDITAL 04.2018

Acordo entre as partes para NÃO haver Reajuste anual do **termo de credenciamento nº.02** d o Edital 04/2018.

Processo de origem: 037/2018

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DE NOVA SANTA RITA - IMAS, pessoa jurídica de Direito Público sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n.º 94.309.705/0001-39, doravante denominado IMAS, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Reginaldo Adornes Monteiro, e, de outro lado, LABORATÓRIO EDELWEISS LTDA, CNPJ 94.830.965/001-55, sito Av. Plínio Brasil Milano, n.º 805 sala 901, 907 e 910, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, tendo como seu representante legalmente instituído, Sr. Vitor Barreiro Edelweiss, CPF de n.º 078.210.850-49, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem:

1. **1. CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido de comum acordo entre as partes que o reajuste previsto no edital 04/2018 item 5.3 **NÃO** será aplicado a contar da data de 21.08.2021 (vinte e um de agosto de dois mil e vinte e um).

E assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA/RS, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um. (20/08/2021).

_____ _____

Vitor Barreiro Edelweiss

CPF: 078.210.850-49

Reginaldo Adornes Monteiro

Presidente do IMAS